

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE OUTUBRO DE 2014

Nº 184

EXECUTIVO

Portaria nº 477/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;
Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, DAMIÃO BARBOSA SILVA MENEZES, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDAMUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101103329, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse DAMIÃO BARBOSA SILVA MENEZES, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101103329, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 477/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Damião Barbosa Silva Menezes
SERVIDOR (A)

Portaria nº 478/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;
Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, MICHAEL KLEYTON MOURA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101110613, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse MICHAEL KLEYTON MOURA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101110613, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 478/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Michael Kleyton Moura
SERVIDOR (A)

Portaria nº 480/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, GUSTAVO AIRES DE ARAÚJO, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101104997, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse GUSTAVO AIRES DE ARAÚJO, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101104997, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 480/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Gustavo Aires de Araújo
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 481/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, ARTUR CARNEIRO CÂMARA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101109257, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse ARTUR CARNEIRO CÂMARA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101109257, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 481/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Artur Carneiro Câmara
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 482/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, THAISA SILVA DE ANDRADE, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101106932, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse THAISA SILVA DE ANDRADE, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101106932, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 482/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Thaísia Silva de Andrade
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 483/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JOÃO ULISSES LOPES PAIVA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101103467, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse JOÃO ULISSES LOPES PAIVA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101103467, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 483/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

João Ulisses Lopes Paiva
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 484/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, AMANDA BARBOSA DE SOUZA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101108104, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse AMANDA BARBOSA DE SOUZA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101108104, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 484/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Amanda Barbosa de Souza
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 485/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, SIMERE DE LIMA SILVA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101111452, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse SIMERE DE LIMA SILVA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101111452, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 485/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Simere de Lima Silva
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 486/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JOSELITO MARTINS DE ARAÚJO, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101103513, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse JOSELITO MARTINS DE ARAÚJO, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101103513, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 486/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Joselito Martins de Araújo
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 487/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JORGE NICACIO DA SILVEIRA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101110925, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse JORGE NICACIO DA SILVEIRA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101110925, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 487/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Jorge Nicacio da Silveira
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 488/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, ELIAS BATISTA DE LIMA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101114483, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse ELIAS BATISTA DE LIMA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101114483, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 488/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Elias Batista de Lima
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 489/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JOSÉ MOTA DA SILVA NETO, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101109641, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse JOSÉ MOTA DA SILVA NETO, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101109641, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 489/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

José Mota da Silva Neto
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 490/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, LEANDRO GOMES DE CARVALHO, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101105479, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse LEANDRO GOMES DE CARVALHO, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101105479, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 490/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Leandro Gomes de Carvalho
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 491/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, WASSIL MENDES CORREA JÚNIOR, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101113714, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse WASSIL MENDES CORREA JÚNIOR, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101113714, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 491/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Wassil Mendes Correa Júnior
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 492/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, EDMILZA RODRIGUES FONTES, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101103559, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse EDMILZA RODRIGUES FONTES, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101103559, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 492/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Edmilza Rodrigues Fontes
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 493/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, FRANCISCO FAGNER DANTAS DA SILVA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101106885, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse FRANCISCO FAGNER DANTAS DA SILVA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101106885, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 493/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Fagner Dantas da Silva
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 494/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101111322, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101111322, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 494/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Allan Max Vieira e Freitas
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 495/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JULIANO FRANCISCO DE PONTES, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, sob o nº de inscrição 1101113095, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2014, tomou posse JULIANO FRANCISCO DE PONTES, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101113095, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 495/2014 de 01 de Outubro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Juliano Francisco de Pontes
 SERVIDOR (A)

PORTARIA Nº 705/2014-SEMA, de 01 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1070/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA MÁXIMO DA SILVA, Matrícula 5695, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Outubro de 2014 à 01 de Janeiro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS POR INCORREÇÃO DE NÚMEROS OUTUBRO/2013

EXTRATO DO CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: Onde se lê Contrato nº 037/2013 leia-se Contrato nº 042/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Daniel Carlos Amorim Gadelha, brasileiro (a), Médico, CRM nº 7.366/RN, CPF nº 069.053.484-14, Identidade nº 002.116.042, emitida em 17/11/2005, pela SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Cel. Estevam, nº 1617, Bairro do Alecrim, CEP 59.030.000- Natal /RN. Do objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 02 meses e 16 dias, compreendendo os meses de outubro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013. Do preço global: R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de outubro de 2013. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Daniel Carlos Amorim Gadelha, Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: Onde se lê Contrato nº 038/2013 leia-se Contrato nº 043/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Silvia Cristina de Araújo, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 7401/RN, CPF nº 074.046.614-39, Identidade nº 002.379.182, emitida em 16/05/2002, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Juvenal Lamartine, 978 Tirol, CEP 59022-020 - Natal/RN.. Do objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 02 meses e 09 dias, compreendendo os meses de outubro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013. Do preço global: R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 23 outubro de 2013. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Silvia Cristina de Araújo, Contratado.FEVEREIRO/2014

EXTRATO DO CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: Onde se lê Contrato nº 005/2014 leia-se Contrato nº 010/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Carlos Mesquita Junior, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1338/RN, CPF nº 107.478.0004-30, Identidade nº 148.951, emitida em 04/08/2006, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Professor João Machado, 2891 Capim Macio – CEP 59078-340 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014. Do preço global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de janeiro de 2014. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Carlos Mesquita Junior, Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: Onde se lê Contrato nº 006/2014 leia-se Contrato nº 011/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Paulo Roberto de Brito Maia, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1240/RN, CPF nº 108.090.074-87, Identidade nº 135.691, emitida em 18/08/78, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Poeta Jorge Fernandes, 003- Ponta Negra - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014. Do preço global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de janeiro de 2014. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Paulo Roberto de Brito Maia, Contratado.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DATA SETEMBRO/2014EXTRATO DO CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE DATA: DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Fernando Luiz Medeiros da Cunha, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 2240/RN, CPF nº 146.561.834-15, Identidade nº 157.771 emitido em 10.08.1969, Min. Da Aeronáutica/AN, residente e domiciliado (a) Rua Capitão Abdon Nunes.859-Ap 502 - CEP 59.014-540 – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, pelo período de 01 de janeiro de 2014, se estendendo até o dia 31 de Dezembro de 2014 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado, conforme acordado entre as partes onde se lê a partir de 01 de agosto de 2014 leia-se 01 de setembro de 2014. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Fernando Luiz Medeiros da Cunha, - Contratado.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS PARA SETEMBRO/2014EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Alexandre Mota Camara, brasileiro (a), Médico, CRM nº 2904/RN, CPF nº 538.596.697-00, Identidade nº 003.118.745, emitida em 03/07/2009, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Prof. Manoel Fernandes, 1218 AP 101, Residencial Tour Darget, CEP. 59020-610 – Barro Tirol - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Pelo período de 27 de setembro de 2014, se estendendo até o dia 31 de Dezembro de 2014. -Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014. Do preço global: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 27 de setembro de 2014. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Alexandre Mota Camara, Contratado.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br